PORTARIA DE Nº CM-003 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece os pontos facultativos para a Câmara Municipal de Divinópolis no ano de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 17.080/25 (Retificado) do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar previsibilidade ao funcionamento das repartições públicas no ano de 2026, levando-se em conta datas já decretadas pelo Governo do Estado e/ou Governo Federal como ponto facultativo; observado o parágrafo único do art. 253 da LC 009/92.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º Conforme legislação vigente e atendendo a usos e costumes praticados no município, fica estabelecido ponto facultativo nas seguintes datas, no exercício de 2026:
I - 16.02.2026: segunda-feira de carnaval;
II - 17.02.2026: terça-feira de carnaval;
III - 18.02/2026: Quarta-feira de Cinzas;
IV - 02.04.2026: Quinta-feira Santa;
V - 20.04.2026: segunda-feira que antecede o feriado do Dia de Tiradentes;
VI - 05.06.2026: sexta-feira superveniente ao feriado de Corpus Christi;
VII - 30.10.2026: Dia do Servidor Público Municipal;
VIII - 07.12.2026: segunda-feira que antecede o feriado da Imaculada Conceição;
IX - 24.12.2026: véspera de Natal;
X - 31.12.2026: véspera do feriado do Dia da Confraternização Universal.

Art. 2º O serviço de segurança terceirizada indispensável, por sua natureza, não sofrerão interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br